

**PORTARIA Nº: 482/2020**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando a solicitação contida no memorando nº 150/2020 - SEMOB, de 17/06/2020, do Sr. **ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**Art.1º**- Designar, em conformidade a Instrução Normativa nº 009/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais – item 03 – execução; o Sr. Engenheiro **ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA**, Matrícula nº6483, **LUCAS VASCONCELLOS RIBEIRO CORTEZ**, Matrícula nº7754 **MARCELO BATISTA PEREIRA**, Matrícula nº0608, , para fiscalização das obras e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do Contrato nº 039/2020 para a prestação de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico das vias públicas no município de Itajubá – MG – SEMOB, no âmbito do programa FINISA “b”.

**Art. 2º**- Esta entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 17/06/2020.

Itajubá, 19 de junho de 2020, 201º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**  
Secretário Municipal de Governo